



IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.376.989/0001-91

NIRE nº 333.0030917-9

**EXTRATO DA ATA DA 339ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.**

Data, Hora e Local: Aos 30 dias do mês de outubro de 2025, às 9:30 horas, reuniu-se, ordinariamente, de forma presencial, o Conselho de Administração do IRB-Brasil Resseguros S.A. (“IRB Re” ou “Companhia”), com a participação dos Conselheiros: Maurício Quintella Malta Lessa, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, Antônio Cássio dos Santos, Bruno Camara Soter da Silveira, Henrique José Fernandes Luz, Louise Barsi, Otávio Ribeiro Damaso, Pedro Vellinho Englert, Victória Eugenia Bejarano de La Torre e Wilson Toneto.

Como convidados, estiveram presentes, representando a Diretoria Estatutária, o Diretor Presidente, Diretor de Relações com Investidores, Marcos Pessoa de Queiroz Falcão; o Diretor Vice-Presidente de Resseguros, Hugo Daniel Castillo Irigoyen; o Diretor Vice-Presidente Financeiro, Frederico Santana Knapp; o Diretor Jurídico e Governança, Bernardo Netto Arruda; a Diretora de Contabilidade, Tesouraria e Tributos, Thays Vargas Ferreira; a Diretora de Controles Internos, Riscos e Conformidade, Eduarda Cunha de La Rocque; o Diretor Geral do IRB Asset Management S.A, Paulo Fontoura Valle; a Diretora de Pessoas, Luciana Virginia Martos; a Diretora de Tecnologia da Informação e Dados, Ana Paula Lauria; e a Superintendente Atuarial, Débora Pereira Tavares e, na qualidade de secretária, Daniela Tavares, Gerente de Governança Corporativa. Esteve presente, ainda, o representante do Escritório BMA Advogados, Luiz Antonio de Sampaio Campos.

Convocação: Dispensada a convocação face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 22, § 4º, do Estatuto Social da Companhia.

ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:

Diretoria de Controles Internos, Riscos e Conformidade

Política de Gestão Ambiental e Climática do IRB (Re).

Conforme motivos e esclarecimentos constantes na Nota Técnica (NT) nº 001/2025, foi apresentada pela Diretora de Controles Internos, Riscos e Conformidade, proposta de criação da Política de Gestão Ambiental e Climática do IRB (Re), com objetivo de atender às exigências regulatórias descritas na Circular SUSEP nº 666/2022 e Resolução CVM nº 193/2023 e as agências de *rating* de mercado como B3, S&P e MSCI, que consideram Políticas Ambientais e Climáticas verificáveis, fator crítico de reputação ESG e evidência de conformidade em auditorias. A Política consolida, sob a forma de norma corporativa, práticas já existentes no âmbito da organização, com o objetivo de formalizar e evidenciar de maneira estruturada as ações adotadas pela Companhia no campo ambiental e climático. A proposta contempla quatro eixos principais de atuação, a saber:

- (i) o monitoramento socioambiental da cadeia de fornecimento, por meio da aplicação de processos de due diligence nas contratações;
- (ii) a estratégia de descarbonização, que compreende o inventário de emissões assegurado segundo o protocolo GHG (*Greenhouse Gas Protocol*) e a compensação das emissões remanescentes mediante a aquisição de créditos de carbono;
- (iii) a gestão responsável de recursos naturais e resíduos, já implementada nas instalações da Companhia por meio de soluções inteligentes e sustentáveis; e
- (iv) o plano de resiliência climática e segurança do trabalho, que estabelece diretrizes para a proteção dos colaboradores em situações de eventos climáticos extremos nas regiões onde a Companhia mantém sedes.

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo presente o Parecer da área de Conformidade e a manifestação favorável dos Comitê de Riscos e Solvência e Comitê de Pessoas, Governança e Nomeações, aprovou, por unanimidade, a referida proposta, nos termos da Nota Técnica acima citada.

Atesto que o texto citado acima foi extraído da minuta da Ata lavrada na 339ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do IRB-Brasil Resseguros S.A., realizada no dia 30 de outubro de 2025.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2025.

DANIELA TAVARES
Secretária